



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.159/2017, 14 de setembro de 2017.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei Municipal nº1.836/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2017, até o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100071.111000 - Ampliação e Reforma de Escolas Municipais e CMEIS (Op. Crédito)

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 621..... R\$ **500.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as Receitas provenientes de operações de crédito, autorizadas pela Lei nº 1827, de 10 de agosto de 2017, na fonte de recursos nº 621.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, 14 de setembro de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 9 / 2017

Página 28 educação 1694